

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 004 2026 - GAB

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, que lhes confere nos termos da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 16, Incisos I, VIII, XIV e XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal e o Artigo 4º, §2º do Decreto Legislativo nº 004 de 30 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1/2 (meia) diária à servidora MARIA DE LOURDES BEZERRA, matrícula nº 000029-2, ocupante do cargo de SECRETÁRIA GERAL, para deslocamento ao município de Natal/RN, no dia 24 de março de 2026, com a finalidade de participar de treinamento na sede da Polícia Científica do Rio Grande do Norte - PCI/RN sobre emissão de Carteira Nacional de identidade - CIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Vila Flor/RN, em 23 de março de 2026..

Jefferson Alexandre de Souza
Vereador Presidente

Publicado por: JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA
Código Identificador: 58026502

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/03/2026. EDIÇÃO 2369. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>